

OFÍCIO SMG. Nº 004/2023

Ituiutaba - MG, 12 de janeiro de 2023.

Exmo. Senhor

ODEEMES BRAZ

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba.

ITUIUTABA-MG

Assunto: Resposta ao Ofício 276/2022 – PA 16.753/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em resposta ao requerimento (CM/276/2022) de autoria do Ilustre Vereador Pedro Donizete de Oliveira Junior, solicitando desta Administração que estude a possibilidade jurídica de abertura de crédito especial, no valor de R\$ 150.000, 00 (cento e cinquenta mil reais) para o custeio do Campeonato Amador de Ituiutaba, realizado pela Liga Ituiutabana de Futebol.

O PA nº 16.753/2022 foi encaminhado à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e posteriormente para o COMEL-Conselho Municipal Esporte e Lazer, que se manifestaram acerca da solicitação, com o retorno do procedimento, segue em anexo a cópia dos despachos.

No ensejo, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Conrado Henrique Nascimento Alves Pereira

Secretário de Governo

RECEBEMOS

folian mola

Em atenção à indicação (CM/276/2022) do Ilustre Vereador Pedro Donizete de Oliveira Junior, solicito preliminarmente, que se ouça a Secretaria Municipal de Educação para opinar, e após remeter a Douta Procuradoria Geral do Munícipio para conhecer e manifestar.

Ituivtaba 28 de setembro de 2022

Conrado Henrique Nascimento Alves Pereira SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

À SMG:

Admiramos a iniciativa do nobre vereador Pedro Donizete de Oliveira Júnior. Destacamos a importância do esporte para uma condição física saudável, além de também ser uma forma de socialização e de construção da cidadania. Vale destacar que temos buscado ações e projetos, a serem mantidos ou apoiados pelo poder público municipal, que visem levar esporte, lazer e diversão à nossa população. No entanto, ressaltamos que, no momento, estamos cientes de que necessitamos de mais apoio e investimento neste setor, já que dependemos de disponibilidades financeira e orçamentária para acobertar novas despesas. Devemos sempre pautar-nos pelo Princípio Constitucional da Economicidade na Administração Pública e na avaliação das decisões que, como gestores, devemos tomar.

Face ao exposto, importante salientar que, atualmente, o Departamento de Esporte e Lazer da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer vem desenvolvendo um trabalho com 22 modalidades, desde o iniciante até o adulto, com mais de 40 eventos esportivos, trabalhando várias escolinhas, como Futsal, Handebol, Basquete, Vôlei e projetos em andamento, como Zumba / Terceira Idade, PCDs, APAC e Xadrez e, para o próximo ano, teremos mais projetos, como tênis de mesa, futebol e atletismo, que passarão a ser incorporados na lista de projetos já desenvolvidos pela Prefeitura de Ituiutaba.

À consideração superior, para deliberar acerca da Indicação do ilustre vereador *Pedro Donizete de Oliveira Júnior*.

(04/11/2022)

PROFª JOELMA DA SILVA ALMEIDA Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Despacho - Processo nº 16.753/2022

Diante do ofício nº 537/2022 da Câmara Municipal de Ituiutaba, referente a Indicação CM/276/2022, para abertura de crédito especial no valor de R\$ 150.000.00 (cento e cinquenta mil reais) no exercício de 2023. objetivando o custeio da realização do Campeonato Amador de Futebol de Ituiutaba.

Encaminho o procedimento ao Conselho Municipal de Esporte e Lazer-COMEL, para conhecimento e manifestação acerca do pedido.

Ituiutaba, 06 de dezembro de 2022.

Cristina Aparecida Costa Maciel Chefe de Seção de Expediente e Registro

À SMG:

Importante salientar que o COMEL tem utilizado a verba disponível para patrocinar atletas amadores, que têm levado o nome de Ituiutaba para todo o Brasil, em competições de diversas modalidades, com ajudas de custo de pequenos valores, para conseguirmos patrocinar cada vez mais atletas de nossa cidade, o que nos impossibilita de patrocinar, com valor elevado, uma única entidade.

À consideração superior.

(11/01/2023)

FERNANDO DONIZET ROSA GONÇALVES

Presidente do COMEL